

1
1
2
3
4

Data: 24 de fevereiro de 2022

Horário: 13h30 às 16h30

Local: Auditório do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282, Curitiba/PR

Conselheiros membros – Gestão Fev2020/Fev2024

	Nome		Condição	Órgãos, Entidades e Instituições.
Gestores				
1	Nestor Werner Junior	Presente	Titular	FUNSAUDE
	Maria Goretti David Lopes	Justificativa	Suplente	FUNSAUDE
2	Benedito German Crespo Garcia	Ausente	Titular	Ministério da Saúde
	Elisabete Harumi Morikawa	Presente	Suplente	Ministério da Saúde
3	Carlos Alberto Gebrim Preto	Ausente	Titular	SESA
	Cesar Augusto Neves Luiz	Ausente	Suplente	SESA
Prestadores de Serviços				
4	Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante	Presente	Titular	ACISPAR
	Darci Martins Braga	Justificativa	Suplente	ACISPAR
5	Diones Lupércio Monteiro	Presente	Titular	CEGEN
	Mara Rossival Fernandes	Justificativa	Suplente	HCL
6	Heracles Alencar Arrais	Justificativa	Titular	FEMIPA
	Rosita Marcia Wilner	Presente	Suplente	FEMIPA
7	Rangel da Silva	Presente	Titular	FEHOSPAR
	Mauricio Duarte Barcos	Presente	Suplente	FEHOSPAR
8	Vivian Biazon El Reda Feijó	Presente	Titular	UEL
	Meire Aparecida Taldivo Mafra	Presente	Suplente	UEL
9	Valmir Durante	Justificativa	Titular	UEM
	Marcos Cipriano da Silva	Ausente	Suplente	UEM
Profissionais de Saúde				
10	João Maria de Oliveira Lima	Presente	Titular	ASSEF
	Roselia dos Santos Bressan	Justificativa	Suplente	ASSEF
11	Fabio Stahlschmidt	Presente	Titular	CRF
	Nilson Hideki Nishida	Justificativa	Suplente	CRF
12	João Eduardo de Azevedo Vieira	Presente	Titular	CREFITO-8
	Rodney Wenke	Justificativa	Suplente	CREFITO-8
13	Marcelo Hagebock Guimarães	Presente	Titular	CREF9
	Alexsandro Wosniaki	Presente	Suplente	CRN-8
14	Mariângela de Assis Gomes Fortes	Presente	Titular	ABO
	Christine Paschenda Pereira Pinto	Presente	Suplente	CRO
15	Mauricio Marinho Iwai	Presente	Titular	CRP
	Angela Aline Haiduk Rosa	Presente	Suplente	CRP
16	Elves Vieira Rocha	Presente	Titular	ABEN
	Sueli Preidum de Almeida Coutinho	Presente	Suplente	CRESS
17	Eliel Joaquim dos Santos	Presente	Titular	SINDPREVS
	Osmar Batista	Presente	Suplente	SINDPREVS

2

18	Olga Estefania Duarte Gomes Pereira	Presente	Titular	SindSaude
	Ana Cristina de Carvalho Brito	Justificativa	Suplente	SindSaude
	Usuários			
19	Amauri Ferreira Lopes	Presente	Titular	ANEPS
	Everthon Cristian Paiva	Justificativa	Suplente	ANEPS
20	Maria Lucia Gomes	Presente	Titular	ASSEMPA
	Margarete Cipolla	Justificativa	Suplente	ASSEMPA
21	Maria Elvira de Araujo	Presente	Titular	ASSEMPA
	Andréia Baltazar Dias	Justificativa	Suplente	DEFIPAR
22	Caroline Recalcatti	Ausente	Titular	CUT
	Irene Rodrigues da Silva	Justificativa	Suplente	CUT
23	Acir Ribeiro Queiroz	Justificativa	Titular	CONAM
	Marcos Aparecido Soares	Presente	Suplente	CONAM
24	Joarez Camargo	Presente	Titular	FAMOPAR
	Aparecido Rubio de Araujo	Justificativa	Suplente	FAMOPAR
25	Amaury Cesar Alexandrino	Justificativa	Titular	DEFIPAR
	Palmira Aparecida Soares Rangel	Presente	Suplente	DEFIPAR
26	Núncio Mannala	Justificativa	Titular	Força Sindical
	Luiz Carlos de Oliveira	Ausente	Suplente	Força Sindical
27	Anderson Teixeira	Presente	Titular	Força Sindical
	Leandro Soares Machado	Justificativa	Suplente	Mops
28	Ivone da Silva Rodrigues	Presente	Titular	Fórum ONG/AIDS
	Silmara da Conceição Ribas	Presente	Suplente	Fórum ONG/AIDS
29	Livaldo Bento	Presente	Titular	MOPS
	Antonio Barrichello	Justificativa	Suplente	MOPS
30	Clarice Siqueira dos Santos	Presente	Titular	Pastoral da Criança
	Ávila Maria Garret Savi de Andrade	Justificativa	Suplente	Pastoral da Criança
31	Maria Cristina Galacho de Souza	Presente	Titular	Pastoral da Saúde
	Teresa Gonçalves Moreschi	Justificativa	Suplente	Pastoral da Saúde
32	Marcia Beghini Zambrim	Presente	Titular	Pastoral da Saúde
	Edvaldo Viana	Justificativa	Suplente	FAMOPAR
33	Isabela Patricia Camargo Soares da Cruz	Ausente	Titular	Rede de Mulheres Negras
	Ivanete Paulino Xavier	Justificativa	Suplente	Rede de Mulheres Negras
34	Maria Benvinda de Almeida	Presente	Titular	SINDEPOSPETRO
	Adriano Abdo	Justificativa	Suplente	SINDEPOSPETRO
35	Santo Batista de Aquino	Justificativa	Titular	SINDNAPI
	Manoel Rodrigues do Amaral	Presente	Suplente	SINDNAPI
36	Antonio Vieira Martins	Presente	Titular	UGT
	Lidmar José de Araujo	Justificativa	Suplente	UGT

5

6

7

1. Expediente Interno
2. Ordem do Dia

2.1 Aprovação da Pauta

2.1.1 Assuntos para Deliberação e Discussão Temática

Encaminhamentos Mesa Diretora:

Justificativas

Leitura de Expedientes

Informes da Mesa Diretora

1º Assunto: Deliberação do Regulamento Eleitoral para Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR 2022 a 2024;

2º Assunto: Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR 2022 a 2024.

3. Informes

3.1 Informes Gerais.

(F1) **Maurício (Secretaria Executiva)** Boa tarde, conselheiros, conselheiras. (F2) Por gentileza, mantenham seus crachás erguidos para contagem de quorum. **Carla (Secretaria Executiva)** Contando quorum. Vinte e cinco. **Maurício (Secretaria Executiva)** Então, vinte e cinco conselheiros, conselheiras presentes. Quorum adequado. Então iniciamos oficialmente a primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, na data de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, das treze e trinta às dezesseis e trinta, no auditório do hotel Caravelle. Passamos então para aprovação da pauta. Assuntos para deliberação e discussão temática. Encaminhamentos da Mesa Diretora, justificativas, leitura de expedientes, informes da Mesa Diretora. Primeiro assunto, deliberação do regulamento eleitoral para eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, CES/PR, dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro. Segundo assunto, eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, CES/PR, dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro. E, informes gerais. Então passamos agora para aprovação da pauta, por gentileza, mantenham seus crachás erguidos e por contraste faremos a aprovação ou não desta pauta. Então por contraste, pauta aprovada. Passamos então agora para justificativas. Justificando então a ausência para esta primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, conselheiro Acir Queiroz, conselheiro Amaury Cesar Alexandrino, conselheira Irene Rodrigues, conselheiro Heracles Alencar Arrais, conselheira Ivanete Paulino Xavier, conselheira Mara Rossival Fernandes, conselheiro Nuncio Mannala, conselheiro Valmir Durante e conselheiro Santo Batista de Aquino. Mais alguma justificativa para esta reunião? Ok, então. Foram estas as justificativas apresentadas agora. Então, primeiro assunto, deliberação do regulamento eleitoral para eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, CES/PR, dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro. Procedendo então à leitura da minuta de resolução e vossas senhorias acabam acompanhando pelo projetor e após a leitura do texto, caso alguém queira fazer os seus destaques, por favor, assim se pronunciem. Então procedendo à leitura. *(manifestação fora do microfone)* Desculpe. Sim. Correto. Isto mesmo. Exatamente. Então procedendo à leitura. Resolução CES/PR número xis xis xis barra dois mil e vinte e dois. Conselho Estadual de Saúde do Paraná, CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso três do artigo cento e sessenta e nove da Constituição Estadual e artigo primeiro da Lei Federal número oito mil cento e quarenta e dois de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa, pela lei estadual número dez mil novecentos e treze de quatro de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, no uso de sua competência regimental, conferida pelo artigo quinto, reunido em sua primeira reunião extraordinária do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, resolve aprovar o regulamento de eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, gestão dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro. Título um. Das disposições gerais. Artigo primeiro, o presente regulamento contém as normas e critérios destinados a assegurar a organização e o

4

45 funcionamento do processo eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná
46 em cumprimento ao regimento interno conforme resolução CES/PR número zero cinquenta e sete
47 barra dezesseis. Artigo segundo, a eleição será por chapas. (*manifestação fora do microfone*) Por
48 favor, Ediana, destaque. Veja no Word esse documento, se está no Word. Só um momentinho, por
49 favor. **Eliei (Sindprevs) Mauricio**, você vai ler tudo pra depois a gente apontar os destaques, né? É
50 isso? Ou já vai destacando e vai resolvendo? **Mauricio (Secretaria Executiva)** Vou lendo e as
51 pessoas vão destacando. **Eliei (Sindprevs)** Eu sei, mas vai voltar pros destaques no final da leitura?
52 **Mauricio (Secretaria Executiva)** No final da leitura. Isto mesmo, bem compreendido. NO final da
53 leitura voltamos aos destaques. A Carla vai anotando. Continuando então. Artigo terceiro, a Mesa
54 Diretora será eleita pelos membros do CES/PR em condições de voto, titulares e ou suplentes em
55 pleito direto mediante voto aberto e pessoal. Parágrafo primeiro, o candidato conselheiro que estiver
56 inscrito em uma chapa para concorrer a cargo na eleição da Mesa Diretora não poderá participar de
57 outra chapa. Parágrafo segundo, o mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos
58 vedada a reeleição ou recondução de qualquer um dos membros para os mesmos cargos. Parágrafo
59 terceiro, o mandato dos membros da Mesa Diretora se iniciará sempre no dia primeiro de março e se
60 encerrará um dia anterior do primeiro de março de cada biênio. Artigo quarto, a Mesa Diretora
61 deverá ser composta de presidente, primeiro vice presidente, segundo vice presidente, terceiro vice
62 presidente, primeiro secretário e segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro, de
63 forma a contemplar todos os segmentos representados no CES/PR. Parágrafo primeiro, do total de
64 cargos, quatro serão ocupados por conselheiros do segmento de usuários. Parágrafo segundo, os
65 outros quatro cargos serão ocupados por dois conselheiros representantes do segmento dos
66 trabalhadores, um conselheiro representante do segmento de prestadores e um conselheiro
67 representante do segmento dos gestores. Artigo quinto, a eleição será por chapas e o processo
68 eleitoral constituído de etapas. Um, inscrição, verificação de elegibilidade e divulgação das chapas
69 inscritas. Dois, organização e realização do pleito eleitoral. Três, contagem dos votos, apuração e
70 divulgação do resultado. Quatro, posse da Mesa Diretora. Destaque. Qual? Olga, qual? Artigo quinto,
71 todo ele? (*manifestação fora do microfone*) Por favor, vá acompanhando a leitura, Ediana. No caput,
72 caput do artigo quinto. Ok, então? Continuando a leitura. Título dois. Da comissão especial de
73 eleição, artigo sexto, será constituída a comissão especial de eleição composta por conselheiros no
74 plenário do CES/PR. Parágrafo primeiro, a coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade
75 da comissão especial de eleição, desde que as orientações à plenária, acompanhamento e avaliação
76 do referido processo obedecidas determinações deste regulamento. Parágrafo segundo, os
77 membros da comissão especial de eleição não serão elegíveis e não poderão atuar como fiscais.
78 Artigo sétimo, será garantido o direito de fiscalização pelas chapas concorrentes em todas as etapas
79 do processo eleitoral. Parágrafo primeiro, cada chapa poderá, pode designar um fiscal. Parágrafo
80 segundo, os membros das chapas são fiscais natos. Artigo oitavo, a comissão especial. Qual, Olga?
81 Todo artigo sétimo? Destaque então artigo sétimo, Olga. Artigo oitavo, a comissão especial de
82 eleição de que trata o artigo quinto será constituída paritariamente de no mínimo quatro membros.
83 Artigo nono, compete à comissão especial de eleição, um, orientar o plenário sobre as normas e
84 procedimento do processo eleitoral; dois, estabelecer prazo para inscrição das chapas, prorrogável
85 se necessário, por decisão do plenário do CES/PR; três, analisar os documentos enviados pelas
86 chapas concorrentes à Mesa Diretora. Destaque, quem? Mauricio, destaque inciso três e quatro.
87 Então, cinco também? Destaque artigo nono inciso três, quatro e cinco, Mauricio, correto? Eu vou
88 ainda ler o artigo terceiro **João Eduardo (Crefito8) Mauricio, Mauricio (Secretaria Executiva)** O
89 artigo oitavo também? **João Eduardo (Crefito8)** Não, não. A Ediana poderia retornar um pouquinho,
90 só pra tirar uma dúvida **Mauricio (Secretaria Executiva)** Artigo oitavo, por favor. **João Eduardo**
91 **(Crefito8)** Ta, ok. O artigo oitavo já foi destacado, não é? **Mauricio (Secretaria Executiva)** Não.
92 **João Eduardo (Crefito8)** Não? Então o oitavo, por favor. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Então
93 João, artigo oitavo, destaque. João Eduardo. Artigo nono, você já tinha visto ali, né? Três, quatro e

5

94 cinco, Mauricio, CRP. Voltando à leitura do inciso três do artigo nono, analisar os documentos
95 enviados pelas chapas concorrentes à Mesa Diretora, verificando os requisitos de elegibilidade.
96 Quatro, inscrever as chapas concorrentes para a Mesa Diretora e divulgá-las à plenária antes do
97 pleito. Cinco, receber os nomes dos fiscais das chapas concorrentes que fiscalizarão a realização da
98 eleição e a computação dos votos. Seis, orientar e supervisionar a realização do pleito eleitoral.
99 Sete, proceder a apuração dos votos. Oito, proclamar o resultado eleitoral. Nove, dar posse da Mesa
100 Diretora eleita. Título três. Do processo eleitoral. Artigo dez, o processo eleitoral acontecerá no dia
101 vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois das treze e trinta às dezesseis e trinta em
102 reunião extraordinária no auditório do Hotel Caravelle, sito à rua Cruz Machado dois oito dois, centro,
103 Curitiba, Paraná. Artigo onze, cada chapa deverá por meio de um representante apresentar-se
104 demonstrando ter ciência das atribuições da Mesa Diretora do CES/PR e justificando a candidatura.
105 Parágrafo primeiro, cada chapa disporá de três minutos para apresentação prorrogáveis por no
106 máximo dois minutos. Destaque aonde, Mauricio? Artigo dez e onze, Mauricio CRP. Então
107 continuando a leitura do artigo onze, o parágrafo segundo, será garantida a manifestação de um
108 conselheiro favorável à chapa por três minutos improrrogáveis. Artigo doze, as chapas deverão ser
109 organizadas livremente e inscritas junto à comissão especial de eleição. Parágrafo primeiro, as
110 chapas serão enumeradas por ordem de inscrição. Parágrafo segundo, o conselheiro candidato
111 deverá participar de apenas uma das chapas. Artigo treze, a homologação e a posse da Mesa
112 Diretora eleita deverá acontecer imediatamente após a eleição da mesma, assumindo esta a
113 coordenação dos trabalhos no CES/PR. Destaque, artigo treze, Mauricio e Sueli. Não? Só Sueli?
114 Destaque, artigo doze, Mauricio CRP e destaque artigo treze, Sueli. Artigo treze, parágrafo único,
115 após o término do processo eleitoral, a plenária do CES/PR homologará o resultado da eleição e não
116 mais aceitará qualquer recurso interposto. Artigo quatorze, os casos omissos serão solucionados
117 pela comissão especial de eleição recorrendo se necessário ao plenário do CES/PR. Artigo quinze,
118 este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde do
119 Paraná, CES/PR, Curitiba, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, Marcelo Hagebock
120 Guimarães, presidente do CES/PR e homologando a resolução CES/PR número xis xis xis barra
121 dois mil e vinte e dois, nos termos do parágrafo segundo, artigo primeiro da lei federal número oito
122 mil cento e quarenta e dois e vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa, Carlos Alberto
123 Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde. Passamos então aos destaques enumerados aí pela
124 Secretaria Executiva. Então, conselheiros, conselheiras, passamos a enumerar aqui os destaques.
125 Artigo segundo, Olga. Lendo lá, por favor, é artigo segundo, diz respeito à eleição será por chapas.
126 Por gentileza, Olga. Microfone a anunciando, por gentileza. **Olga (Sindsaude)** Bom, a questão que o
127 Sindsaude coloca é de coerência com relação ao método utilizado por esse Conselho para
128 composição de conferências, de comissões e também de coordenações de trabalho. Nós sempre
129 fazemos (*falha no áudio*) por segmento. Então assim, segmento de usuárias e usuários faz a eleição
130 dos seus representantes, então usuário vota em usuário. Segmento de trabalhadoras e
131 trabalhadores também faz a discussão e a eleição dos seus representantes naquele determinado,
132 naquela determinada tarefa. E, os gestores também fazem isso entre si, então a nossa proposta é
133 que esse processo de eleição da Mesa Diretora aconteça da mesma forma porque é coerente com o
134 método. Então não é possível e não é lógico a gente utilizar pra todas as atividades que o Conselho
135 faz, a eleição por segmento e quando chega na eleição da Mesa Diretora faz chapa. Além disso,
136 existe uma situação bastante importante da independência com relação aos segmentos de usuários
137 e trabalhadores com relação aos gestores. O controle social, ele se estabeleceu e pra nós que
138 lutamos aí pela reforma sanitária desde a década de oitenta a gente lutou pra ter o controle social
139 exatamente pra colocar para o Estado quais são as nossas necessidades. Então se você tem um
140 momento em que você faz uma organização que seja uniforme, essa independência é perdida, essa
141 é a nossa defesa. Então, nós propomos que a eleição seja feita por segmentos e não por chapa.
142 **Mauricio (Secretaria Executiva)** Por gentileza então, conselheiro Eliel com a palavra. **Eliel**

143 **(Sindprevs)** Obrigado, Mauricio. Eu quero dizer uma coisa séria a esse Conselho, que eu respeito
144 muito e estou aqui por isso. Eu estou concordando com fala de Olga. Quando eu cheguei aqui nesse
145 Conselho, a dois anos atrás, eu vi esse mesmo discurso, ouvi esse mesmo encaminhamento e o
146 Conselho a gente não conseguiu resolver isso, isso não fere nada em lugar nenhum, isso dá
147 democracia muito mais para este Conselho, democracia e muito mais legitimidade, que quem vai
148 estar indicando os conselheiros pra dentro da comissão organizadora é o próprio segmento, por isso
149 que eu defendo, por isso que eu defendo, eu defendo que os usuários faça as discussão entre eles e
150 indique os quatro, que os trabalhadores faça a discussão entre eles inclusive nós já temos até
151 proposta de ser uma vaga sindicato e uma vaga pros conselhos de classe. Nós temos que
152 democratizar isso aqui, viu meu querido Rangel, nós estamos sabendo que você vai ser o nosso
153 próximo presidente, seja bem vindo querido. Mas nós temos que começar a democratizar, não que
154 não é, não que não seja, não que não seja, é, mas que nós demos, não que não seja transparente,
155 também é transparente, porque nós vamos aprovar isso aqui, mas assim, que nós façamos isso por
156 segmento. É muito, muito, mais democrático e muito mais tranquilo pra todo aquele que sentar na
157 mesa junto com o seu presidente, ele vai estar legitimado pelo seu próprio segmento, é isso que nós
158 queremos nesse Conselho. Então, eu to concordando com fala de Olga, com encaminhamento da
159 Olga, serei, estarei inclusive na comissão que vai elaborar o regimento desse Conselho Estadual de
160 Saúde e é uma das partes que nós vamos estar discutindo inclusive e vemos como podemos
161 encaminhar, próximo presidente Marcelo Rangel, Rangel, como que nós podemos estar
162 encaminhando isso pra uma próxima eleição, uma próxima eleição, e pode ter certeza de uma coisa,
163 vai ser muito mais a garantia de democracia nesse Conselho porque esse Conselho ele é
164 respeitado, nós só precisamos afinar esse ponto e esse ponto eu tenho certeza que o Rangel é um
165 camarada sensato e vai entender esse encaminhamento e nós vamos chegar esse resultado final
166 que vai ser muito de grande valia pra esse Conselho pras próximas eleições e pros próximos
167 mandatos. Obrigado, Mauricio. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Só vamos então adequar essa
168 questão, já estamos cronometrando, cada conselheiro que solicitar palavra terá três minutos aí pra
169 sua réplica, ok? Com a palavra Anderson Teixeira e depois Sueli Coutinho. **Anderson (Força
170 Sindical)** Boa tarde a todos. Eu só acredito e acho muito temerário, a gente já vem num discurso e
171 eu aqui dentro do CES eu vejo muito, é infelizmente em alguns momentos a gente tentar criar um
172 empecilho de uma coisa que já vem acontecendo. Eu concordo que nós precisamos fazer esse
173 debate sim por segmento, mas nós temos que se preparar, não chegar no dia e se preparar, reunir
174 os segmentos que nós vamos ficar aqui conversando e se preparando, pelo menos comigo,
175 segmento dos usuários, ninguém veio falar antes disso, pra gente ter uma conversa, eu acredito que
176 na questão do regimento e por chapa, ela me dá uma paridade a todos os envolvidos. Então eu
177 acredito, eu concordo que tem que ter uma discussão por segmento, mas no momento adequado,
178 agora eu acredito que é muito prematuro da gente simplesmente falar não agora vamos fazer por
179 segmento, reúne aqui, ah eu me comprometo, outro vem, eu acho que nós precisava de um estudo
180 melhor, de uma madurecimento melhor e aí sim ficaria de responsabilidade do nosso próximo
181 presidente pra próxima conferência, como falou o Eliel, pra trazer esse debate imediato e a gente
182 cobrar, não simplesmente falar não, o próximo tem que fazer o debate, não, a gente tem que cobrar
183 de todas próximas reuniões que se faça debate pra que a gente possa ter um debate muito mais
184 apurado por segmento e aí a gente conseguir dar encaminhamento nessas questões. Hoje, na
185 questão de chapa, nós conseguimos dar paridade também nas nossas questões. Então, eu acredito
186 que a viabilidade hoje até pra ser bem mais coeso, porque o tema demanda muito mais tempo pra
187 conversar, pra se debater, faria por chapa pra que a gente seja aí representados de como o próprio
188 companheiro falou, nós temos aqui transparência no trabalho. Trabalho do Marcelo aqui foi, como
189 ele mesmo disse, procurou fazer um trabalho bem melhor do que a gestão passada pra marcar e eu
190 acredito que não será diferente com o próximo presidente, então, e foi eleito por chapa, então
191 acredito que isso não alteraria nada o andamento do CES/PR sendo por chapa nesse momento. **(F3)**

192 **Maurício (Secretaria Executiva)** Na fala da Sueli Coutinho encerramos as inscrições para o artigo
193 segundo, os destaques para o artigo segundo. **Sueli (Cress)** Eu quero manifestar que o Cress segue
194 na mesma linha apontada pelo Sindsaude, nós defendemos a eleição por segmento porque esta é a
195 forma mais democrática e que é feita em todas as instâncias, em todos os momentos do controle
196 social. Na eleição de delegados para a conferência, na eleição de conselheiros estaduais de saúde,
197 sempre foi por segmento. Eu sou trabalhadora de saúde, eu não tenho direito de intervir na eleição,
198 na indicação, de representantes de qualquer outro segmento que não seja o meu. Usuários tem o
199 seu direito de indicar o seu representante; prestadores de saúde, gestores e trabalhadores. Discordo
200 do companheiro Anderson da Força Sindical de que nós não estaríamos preparados, estamos sim,
201 Anderson, porque essa é uma prática que a gente faz cotidianamente desde o início do Conselho
202 Estadual de Saúde. Em todos os outros momentos nós elegemos por segmento. Nós nos reunimos
203 aqui, nós discutimos dentro do segmento e encaminhamos quem é o nosso representante, qual é a
204 nossa proposta. Não há necessidade de fazer chapa, a eleição por chapa engessa a
205 representatividade e engessa porquê? Porque eu não sei quem será o representante do meu
206 segmento nesta Mesa, eu não sei se esse representante por mais que ele seja de trabalhadores, se
207 ele me representa, se ele tem responsabilidade de compromissos com a representação do segmento
208 de trabalhadores. Então por isso que essa eleição tem que ser por segmento e a chapa não é, a
209 eleição por chapa não é um método democrático que nos garanta isso. O Cress é pela eleição por
210 segmentos. **Maurício (Secretaria Executiva)** Inscrições encerradas. Agora com a palavra Rosita,
211 por gentileza. Depois teremos a fala da Malu e por final Clarice. **Rosita (Femipa)** Eu não concordo
212 com o que a Sueli disse, você fazer uma eleição por chapa não seja democrático. A democracia se
213 dá no momento em que você faz um processo eleitoral. Você abre o processo e aí esse Pleno que
214 decide e eu concordo com o que o Anderson disse, por ter sido já presidente desse Conselho eu sei
215 da importância de você ter uma Mesa Diretora coesa, de você ter um trabalho homogêneo,
216 então eu faço a defesa de que a gente faça uma votação por chapa e que se discuta melhor nesse
217 processo de revisão do regimento se nós vamos trabalhar isso ou não, mas a gente agora começar a
218 discutir uma nova maneira de fazer o processo eleitoral eu não estou de acordo. Então eu acho que
219 você fazer uma eleição por chapa é plenamente democrático. Obrigada. **Maurício (Secretaria
220 Executiva)** Continuando então, com a palavra Malu. **Malu (Assempa)** A minha entidade, Assempa,
221 que é conselheira municipal e estadual de saúde, defende eleição por chapa sim. Democracia e
222 transparência, democracia é uma coisa, transparência é outra. Não se muda regimento na última
223 hora. Então, a minha entidade defende sim e aqui nós temos duas vagas conquistada com
224 transparência na conferência estadual de saúde. A minha entidade Assempa, que é conselheira
225 municipal também, então a minha entidade defende sim a eleição por chapa porque transparência é
226 uma coisa e o processo eleitoral sempre teve transparência aqui e todos os segmentos são
227 representados na Mesa sim. Então, eu defendo por chapa. **Maurício (Secretaria Executiva)** Com a
228 palavra agora Clarice. **Clarice (Pastoral da Criança)** (*falha no áudio*) porque é regimental (*falha no
229 áudio*) **Maurício (Secretaria Executiva)** Questão de ordem, Palmira. **Palmira (Defipar)**
230 Regimentalmente abre-se uma defesa contrária e uma favorável. Aqui foi aberta várias defesas
231 contrárias e várias defesas favoráveis, inclusive com defesa de voto de entidade com dois votos, a
232 minha entidade tem um voto só. Eu não abri defesa nem favorável nem contrária, coloca-se em
233 votação, ou favorável ou contrária. **Maurício (Secretaria Executiva)** Correto. (*Falha no áudio*) Então
234 passamos, nós temos duas proposições, a manutenção ou a alteração do artigo. Bem, então vamos
235 passar agora pra votação. Para a manutenção do artigo, que é o artigo segundo, a eleição será por
236 chapa. Então por gentileza, conselheiro, conselheiras, quem optar pela manutenção deste artigo,
237 mantenha os seus crachás erguidos. **Carla (Secretaria Executiva)** Fazendo a contagem. Vinte e
238 quatro. **Maurício (Secretaria Executiva)** Então, pela manutenção do artigo segundo, nós temos
239 vinte e quatro votos. Passamos então agora para votação da alteração do artigo, (*falha no áudio*)
240 quem mantém essa condição, por gentileza mantenham seus crachás erguidos. Alteração deste

241 artigo. **Carla (Secretaria Executiva)** Contando. Quatro. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Quatro
242 votos para alteração do artigo. Abstenções. Declaração de voto **Carla (Secretaria Executiva)** Duas
243 abstenções. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Duas abstenções. Declaração de voto, por favor. **Eliel**
244 **(Sindprevs)** Obrigado, Mauricio. Eu me abstive porque é impossível nós votarmos isso aqui depois
245 de estar tudo pronto, pronto pra votar. Sim, eu concordo com um pouco da fala de Anderson, que
246 nós temos que começar a discutir isso dois meses antes, antes de acontecer, porque do jeito que tá
247 aqui, eu me abstive por conta disso. Não tem mais como a gente, esse Pleno apesar de ser, esse
248 Pleno tem toda prerrogativa de votar e os encaminhamentos a ser dado tem a prerrogativa, mas
249 neste momento já não tem porquê João. Então assim, eu quero aquele encaminhamento que eu dei
250 e quero aqui ratificar o meu querido Rangel, será o nosso próximo presidente, nós precisamos
251 discutir dentro do regimento, viu meu querido Fabio, nós precisamos discutir dentro do regimento
252 essa questão de nós mudarmos pra próxima eleição não aparecer isso aqui mais, que as discussões
253 aconteça dois mês ou um mês antes da chapa chegar aqui, a hora que a chapa chegar aqui ela vai
254 ter consenso de todos nós aqui porque vai estar na representação de cada segmento indicado pra
255 dentro da Mesa Diretora desse Conselho, era isso, obrigado. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Você
256 pediu a palavra também? Por gentileza. Palmira? Me desculpa, desculpa, Mauricio. Palmira, depois
257 você Mauricio. Isto. **Palmira (Defipar)** Já sou conselheira a vários anos, não é o meu primeiro
258 mandato, não é a primeira vez que eu me abstenho numa eleição de Mesa Diretiva desse Conselho
259 e não vai ser a última, se por ventura eu não vir mudar esse processo. Nunca fui contra Mesa
260 Diretora de Conselho algum e muito menos a esse Conselho. Sempre lutei pelo SUS, sempre lutei
261 pelo direito do usuário e vou continuar lutando sempre, seja esse governo, seja o próximo governo.
262 Nunca tive partido político, não sei a qual partido nosso governador pertence, não sei a qual partido
263 alguns conselheiros aqui são filiados e quero que isso fique bem claro. Só que a minha declaração
264 de voto eu me abstive em relação a essa votação como das outras vezes se todos pegarem as atas
265 vão verificar a minha abstenção de voto é pelo simples fato que esse processo não é democrático,
266 porque nós não conseguimos escolher os nossos pares, concordo que seja chapa mas minimamente
267 nós temos que escolher os nossos pares, os usuários escolher os seus, os trabalhadores os seus, os
268 gestores os seus, como é feito em todas comissões. Minimamente nós temos, pode ser chapa, mas
269 minimamente temos que nos sentar junto aos iguais e escolher quem vai nos representar.
270 Minimamente temos que ter uma conversa e isso tem que ser feito. Muito obrigada. **Mauricio**
271 **(Secretaria Executiva)** Continuando então, Mauricio, por gentileza. **Mauricio (CRP)** Queria também
272 fazer a declaração de voto. Eu acho que assim, eu também to no Conselho aproximadamente dois
273 anos, um pouquinho mais de dois anos, eu entrei um pouquinho, no meio do processo eleitoral,
274 quando da minha chegada aqui, do processo anterior e eu me recordo que só houve uma chapa. Só
275 houve uma chapa e então não houve eleição, então isso não pode ser chamado de processo
276 eleitoral quando isso se cronifica. Tudo bem se aconteceu uma vez só de só ter uma chapa, é uma
277 coisa, se acontecer várias vezes a gente tem um sintoma. E, a gente não tá tendo processo eleitoral
278 a quantos anos? Na história do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, quantas vezes a gente teve
279 duas ou mais chapas concorrendo entre si pra disputa da gestão, do cargo da Mesa Diretora. Então,
280 eu defendo que a gente pudesse ter a indicação separada por segmento em defesa da autonomia
281 dos segmentos. Em defesa também da diversidade dessa composição. Esse negócio de coesão
282 significa o silenciamento da diversidade, então tem que ter espaço pro contraditório dentro da Mesa,
283 tem que ter espaço pra diversidade dentro da Mesa e democracia dá trabalho, é as ideias diferentes
284 precisam coexistir, então uma Mesa com diversidade vai ser muito mais produtiva, vai ser
285 democrática e vai ser, vai contemplar muito melhor os interesses do Paraná. Então se possível,
286 gostaria até de me abster também na verdade, retirar meu voto e me abster, porque eu não
287 concordo que isso seja do jeito que as coisas estão correndo. **Mauricio (Secretaria Executiva)**
288 Declaração de voto, Olga. **Olga (Sindsaude)** Quero fazer essa declaração de voto, que essa defesa
289 que nós fizemos foi em nome da autonomia, foi em nome dos segmentos frente a gestão, frente ao

290 capital da saúde e nós também defendemos que a democracia se dá entre os pares na medida em
291 que em outras defesas também muitas pessoas que votaram aqui contrário à independência dos
292 segmentos fazem essa defesa na hora de composição de coordenação de comissões, de
293 coordenação de conferência e nas próprias conferências também. Então é uma questão de
294 incoerência e de defesa por princípio da independência dos segmentos diante aí do gestor e do
295 capital da saúde. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Ok, então, continuando aqui. Destaque artigo
296 quinto, vou ler para vossas senhorias o teor deste artigo. Artigo quinto, a eleição será por chapas e o
297 processo eleitoral será constituído de etapas. Um, inscrição, verificação e elegibilidade, divulgação
298 das chapas inscritas. Dois, organização e realização do pleito eleitoral. Três, contagem dos votos,
299 apuração e divulgação do resultado. Quatro, posse da Mesa Diretora. Bem, pela votação que
300 ocorreu agora a pouco, considerasse esse artigo aqui como destaque também desta forma
301 superado, ok Olga? Passamos então ao artigo sétimo. Olga, vou proceder então novamente à
302 leitura. Vamos lá então, procedendo à leitura, artigo sétimo, será garantido direito de. Ok. **Olga**
303 **(Sindsaude)** É pra ajudar no encaminhamento. Como a eleição foi definida pra ser conduzida por
304 chapa, todo resto das, pelo menos dos destaques que nós fizemos, que o CRP fez também, foram
305 em função da chapa, da não existência de chapas. Isso? Não todas? Ta. Então os destaques do
306 Sindsaude, das chapas, aí você pode passar. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Posso passar
307 então? **Olga (Sindsaude)** Sim. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Então o artigo sétimo já está
308 superado conforme a conselheira Olga assim determinou. Passamos então para o artigo oitavo,
309 fazendo a leitura deste artigo. Artigo oitavo, a comissão especial de eleição de que trata o artigo
310 quinto será constituída paritariamente de no mínimo quatro membros. João, por gentileza. **João**
311 **Eduardo (Crefito8)** Na verdade até vou retirar, mas assim, numa situação em que nós tivéssemos
312 vários componentes, a composição paritária pra comissão especial de eleição, ela poderia sofrer ali
313 principalmente nos segmentos que tem menor participação, uma dificuldade de composição, mas
314 como não é o caso deste momento, eu vou retirar porque não vai, ele não vai se, acontecer na
315 prática, então não cabe aqui a discussão desse item. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Então, pela
316 proposição do conselheiro João Eduardo, esse artigo oitavo, da mesma forma, encontra-se
317 superado. Vamos lá, passando então para o artigo nono, Mauricio CRP. Fazendo a leitura, vou então
318 fazer a leitura completa e daí nós temos aqui os destaques que você anunciou **Mauricio (CRP)** Não
319 precisa, esse eu também retiro. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Ok? Retira? **Mauricio (CRP)** Pode
320 pular. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Então artigo nono, superado da mesma forma. Artigo dez,
321 da mesma forma proposição aí de destaque pelo conselheiro Mauricio do CRP. Lendo então, artigo
322 dez, **Mauricio (CRP)** Não tá na tela. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Por favor, Ediana, só
323 acompanhe, por gentileza. O artigo dez. Já se encontra? Ok, então? Procedendo à leitura. Artigo
324 dez, o processo eleitoral acontecerá no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois das
325 treze e trinta horas às dezesseis e trinta horas em reunião extraordinária, no auditório do Hotel
326 Caravelle, sito à rua Cruz Machado duzentos e oitenta e dois, centro, Curitiba, Paraná. Seu
327 destaque. **Mauricio (CRP)** Então, o meu destaque é no sentido de, eu acho incabível a gente ter
328 apresentação e aprovação do regimento e o processo eleitoral acontecendo no mesmo dia, na
329 mesma reunião. Então a minha solicitação é de que possa haver o processo eleitoral sendo
330 realizado ou na próxima reunião ordinária ou pelo menos em um período de trinta dias após o
331 regimento pra que os movimentos possam ser feitos, esse é o meu destaque. É, eu acho que assim,
332 se a gente fizer uma eleição no mesmo dia que a gente aprova o regimento, a gente vai estar
333 simplesmente tratorando o processo eleitoral. Além de que a gente já tá dando manutenção nas
334 coisas como elas sempre vieram sendo. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Então esclarecendo pra
335 vossas senhorias, a questão deste documento, desta minuta de resolução, ela foi encaminhada para
336 os conselheiros, conselheiras, tanto por e-mail, através do caderno, né? Do caderno que vocês
337 recebem mensalmente, seria mais ou menos essa a sua dúvida, Mauricio? Não? **Mauricio (CRP)** O
338 que eu disse é que é incabível a gente aprovar o regimento e estabelecer a eleição na mesma

10

339 reunião. A gente faz, a gente aprovou o regimento hoje e agora eu peço trinta dias pra que as
340 chapas possam se organizar, pelo menos. Alguém em defesa a essa situação? **Nestor (Funsaude)**
341 Pra defender só a manutenção do regimento como ele está, o Pleno aprovou em sua última reunião.
342 Oi? Foi aprovado a pauta para que ela continuasse dessa maneira, além de; todos estão aqui hoje,
343 seria uma incoerência pedir pra todo mundo ir embora e depois numa próxima reunião a gente
344 participar de um outro processo de votação já que todo mundo veio pra uma sessão extraordinária
345 **Mauricio (CRP)** Desculpa, não tá dando pra ouvir. **Nestor (Funsaude)** Todo mundo veio pra uma
346 sessão, pra uma reunião extraordinária. Não, eu falo de máscara, não tem problema. Uma reunião
347 extraordinária feita só pro processo eleitoral, não tem cabimento todo mundo ir embora e voltar, além
348 de ter sido aprovado por esse Pleno a manutenção da pauta. Então, a minha proposta é de que seja
349 mantido o texto original do regimento. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Com palavra Daniela e
350 após, Mauricio. Ah, então questão de ordem, somente a Daniela, o Mauricio já se posicionou contra,
351 não é? *(falas fora do microfone)* OK então, Daniela por gentileza. **Daniela (Acispar)** O que eu
352 percebo, no contexto do que a gente tá discutindo aqui, existe o princípio que é o princípio da
353 temporalidade e a gente tá discutindo em cima do princípio da temporalidade. Decisões
354 intempestivas elas são discutidas amplamente no contraditório e ampla defesa em qualquer contexto
355 e qualquer cidadão, só que o que está sendo discutido aqui já foi aprovado. Pra nós estarmos aqui
356 nessa reunião extraordinária todo processo da temporalidade em relação a isso já foi amplamente
357 falado. Então não há o que se falar mais nesse contexto voltada à temporalidade, qualquer situação
358 em relação a isso é intempestiva. Então era esse o relato que eu gostaria de deixar, por gentileza.
359 **Mauricio (Secretaria Executiva)** Ok, Daniela. Então como houve dois votos pela manutenção do
360 texto, passamos aí à palavra para o Mauricio. **Mauricio (CRP)** Obrigado, Mauricio. Só queria
361 complementar então que realmente, mantenho minha posição de que não tem cabimento a gente
362 aprovar o regimento, determinar como vai ser feito esse processo eleitoral e cinco minutos depois,
363 numa mesma reunião extraordinária, realizar o processo eleitoral, que aliás nem vai haver processo
364 eleitoral se for feito dessa maneira. Da mesma forma que não foi feito dois anos atrás, não foi feito
365 quatro anos atrás, não teve processo eleitoral seis anos atrás, só teve uma chapa em toda história
366 do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, por que será? Então, apesar de que a gente tá aqui em
367 uma reunião extraordinária, hoje também é o dia da reunião ordinária, então ninguém aqui tá
368 perdendo tempo, todo mundo tá participando de um processo de construção, nós já estávamos aqui
369 e eu peço que por favor as pessoas possam não falar enquanto uma outra pessoa tá falando porque
370 eu não tava conseguindo ouvir quando o colega ali do outro lado tava falando por conta das vozes.
371 Então, o próprio colega Anderson falou que a gente não pode fazer as coisas, tomar uma decisão de
372 uma alteração com celeridade, que a gente precisa de tempo e eu acho que assim, a gente acabou
373 de aprovar um regimento, a gente acabou de determinar como vai ser esse processo eleitoral, no
374 mínimo a gente precisa de trinta dias de um tempo para que as chapas possam se organizar e acima
375 de tudo, pra que sociedade possa acompanhar o que tá acontecendo. Essa reunião não tá sendo
376 transmitida, tem pessoas que gostariam de estar acompanhando, a eleição precisa ser transmitida
377 *online*, isso não tá acontecendo, então com certeza a gente vai ter que tomar alguma atitude com
378 relação a isso. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Bem, passamos então à votação. A primeira
379 votação, pela manutenção do artigo dez em sua forma integral e após, pela alteração deste mesmo
380 artigo. Por gentileza, os favoráveis à manutenção do artigo dez mantenham os seus crachás
381 erguidos para contagem. **Carla (Secretaria Executiva)** Vinte e sete. **Mauricio (Secretaria**
382 **Executiva)** Temos então vinte e sete votos para a manutenção do artigo dez. Passamos agora a
383 votação. Ainda não terminei a votação, senhor Eliel. Passamos então, para a votação do artigo, para
384 alteração do artigo dez. Por gentileza, quem se dispõe a manter essa questão, por gentileza,
385 mantenham seus crachás erguidos. **Carla (Secretaria Executiva)** Dois votos. **Mauricio (Secretaria**
386 **Executiva)** Dois votos. Abstenções. Uma abstenção. **Carla (Secretaria Executiva)** Duas
387 abstenções. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Duas abstenções e uma declaração de voto, por

11

388 gentileza, Palmira. Palmira e depois declaração de voto Eliel. **Palmira (Defipar)** Declaração de voto.
389 Considerando que o processo, o regimento do processo eleitoral foi encaminhado a todos os
390 conselheiros e considerando como esclarecimento pra quem colocou como proposição que esse
391 processo eleitoral não poderia ocorrer na data de hoje, eu me abstive pra poder fazer a declaração
392 de voto. Na convocatória da reunião extraordinária estava bem claro, leitura do regimento interno do
393 processo eleitoral e eleição da Mesa Diretora do Conselho. Caso o processo eleitoral da Mesa
394 Diretora do Conselho ficasse pra uma próxima reunião, nós ficaríamos um mês sem Mesa Diretora
395 desse Conselho e o que aconteceria durante esse período? Concordo com tudo que você falou,
396 Mauricio, que o nosso Conselho tem que mudar sim a maneira de eleger a Mesa Diretora. Concordo
397 sim que nós temos que mudar várias coisas, só que nós temos que mudar diante do regimento
398 interno daqui pra frente no nosso Conselho, concordo com tudo isso, diante disso me abstive pra
399 poder fazer a declaração de voto. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Passamos então à declaração
400 de voto, conselheiro Eliel. **Eliel (Sindprevs)** Obrigado, Mauricio. Minha declaração de voto vai em
401 cima das discussões, da minha abstenção pelo próprio encaminhamento dado pela Olga. O primeiro
402 que nós votamos já eliminou tudo. Eliminou tudo, Mauricio. Então assim, fica debatendo isso aí é
403 bater pedra, sabe? Bater em ferro. Não resolve nada. O que nós temos que resolver, é que temos
404 que resolver, é última fala da camarada Palmira, regimento interno desse Conselho, é a alma do
405 Conselho é o regimento interno. Eu quero estar presente, se Deus permitir que eu viva, eu quero
406 estar presente aqui na próxima reunião que nós formos decidir a próxima Mesa não haverá mais
407 isso, as coisas serão decidido democraticamente por segmento, esse é o encaminhamento. E pra
408 fechar, Mauricio, eu não sou contra chapa, a chapa faz parte do processo democrático desde que a
409 gente discute quem vai pra Mesa que seja os próprio segmento, aí sim, aí é democracia. **Mauricio**
410 **(Secretaria Executiva)** Ok então? Próximo destaque, destaque de número, do artigo onze, Mauricio
411 CRP. Eu só vou fazer a leitura e daí posteriormente você se pronuncia, Mauricio. Conforme
412 solicitação do conselheiro Mauricio, retirado destaque do artigo onze. Por fim, **(F4)** ah, desculpe, o
413 artigo doze então. Retirada, da mesma forma, por sugestão do Mauricio CRP. E artigo treze, Sueli.
414 Lendo então, Sueli. Ah, Ediana, artigo treze, por favor. Artigo treze, a homologação e a posse da
415 Mesa Diretora eleita deverá acontecer imediatamente após eleição da mesma, assumindo esta a
416 coordenação dos trabalhos do CES/PR. Por gentileza então, Sueli Coutinho. **Sueli (Cress)** O meu
417 destaque é até para um esclarecimento. Como o artigo treze diz que a Mesa Diretora eleita deverá
418 acontecer imediatamente, a posse da Mesa Diretora imediatamente à eleição da mesma, esse artigo
419 não está em contradição com o artigo terceiro, onde está no artigo terceiro que a Mesa Diretora
420 eleita. Artigo terceiro, parágrafo terceiro, a Mesa Diretora será eleita pelos membros do CES em
421 condições de votos. E o parágrafo terceiro diz o mandato da Mesa Diretora se iniciará sempre em
422 primeiro de março e se encerrará no dia anterior ao primeiro de março de cada biênio. Então eu não
423 consegui entender essa temporalidade de da Mesa tomar posse e iniciar seus trabalhos hoje após a
424 sua eleição e no artigo terceiro há uma contradição dizendo que ela iniciou os trabalhos no dia
425 primeiro, a partir do dia primeiro de março. Então, o meu destaque é para um esclarecimento dessa
426 contradição entre os dois artigos. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Senhor Manoel, por gentileza.
427 **Manoel (Sindnapi)** Eu só gostaria de lembrar vocês todos, principalmente os conselheiros mais
428 antigos, que nesse Conselho já houve inclusive eleição individual. Individual, não era chapa, a chapa
429 começou depois, mas antes era individual, *(falha no áudio)* inclusive citar um exemplo, se tem uma
430 eleição agora, eu sou usuário, eu coloco meu nome, outro é usuário, coloca o nome do outro, tem
431 dez interessados, a plenária vota e a plenária que decide. Então é importantíssimo rever também
432 que já teve no passado esses voto individual, então não é a primeira vez, então a chapa começou
433 depois. Então, nós na época e defendemo inclusive essa proposta de voto por segmento mas aqui
434 na plenária, na plenária. Então agora aparece cinco candidatos de usuário aí, nós decidimos, vão
435 votar nesse ou naquele. Isso é importante a gente voltar lá atrás e lembrar que já houve isso daqui
436 também. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Por gentileza então conselheiro Eliel. **Eliel (Sindprevs)**

12

437 Inclusive eu quero dizer a você, Manoel, que essa sua proposta tem a defesa do Sindprevs Paraná
438 na minha pessoa aqui dentro, viu? Seria bem democrático mesmo essa proposta que você colocou.
439 **Mauricio (Secretaria Executiva)** Só a título aqui de explicação. Vamos ver se eu vou me fazer feliz.
440 A última eleição da Mesa Diretora, da mesma forma como foi feito aqui neste mesmo plenário a dois
441 anos atrás, o resultado final da Mesa eleitora resultou no seguinte fato, de que eles apenas
442 estiveram aqui presentes, assumiram a bancada da Mesa Diretora e de pronto encerrou-se os
443 trabalhos, tá? E, assumindo formalmente os trabalhos conforme reza o artigo de número terceiro,
444 parágrafo terceiro, somente no dia primeiro de março. Ou seja, naquela época, após o resultado final
445 da eleição para a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, eles tomaram posse
446 aqui de forma regimental, no caso, e encerrou-se os trabalhos deste dia, ou melhor, daquele dia no
447 passado. Então somente esse esclarecimento. Com a palavra, por gentileza, Maria Benvinda. **Maria**
448 **Benvinda (Sindepometro)** No regimento interno do Conselho, na seção dois da Mesa Diretora, fala
449 que o mandato da Mesa será de dois anos e daí no parágrafo terceiro fala assim, o mandato dos
450 membros da Mesa Diretora se iniciará sempre no dia primeiro de março e se encerrará um dia
451 anterior do dia primeiro de março de cada biênio, certo? Eu sei, Malu, que é isso, eu to querendo
452 esclarecer, porque eu to chegando a pouco tempo no Conselho e eu to querendo entender o
453 seguinte, porque ali tem uma coisa que é o mesmo que tá aqui, certo? O Marcelo se despediu hoje
454 enquanto presidente do Conselho, só que então pelo regimento Marcelo continua como presidente
455 do Conselho até o último dia de fevereiro, é isso? **Palmira (Defipar)** Só que o Marcelo já não, só que
456 o Marcelo já foi substituído, então o primeiro vice presidente já assumiu o Conselho. **Mauricio**
457 **(Secretaria Executiva)** Com a palavra Marcelo. **Marcelo (Cref9)** (*falha no áudio*) vamos reforçar o
458 processo de constituição dentro do Pleno, depois vai para homologação do Secretário e publicação
459 no diário oficial (*falhas no áudio*), ou seja, enquanto não estiver publicado em diário oficial continuo
460 como conselheiro deste Conselho Estadual de Saúde, portanto, como temos Carnaval, amanhã ele
461 não vai, então até dia dois (*falha no áudio*) Fiz a despedida hoje porque é nossa última reunião
462 presencial, eu não vou mais ver vocês visto que até a próxima reunião já vai ter saído a
463 homologação da substituição. De qualquer forma, Mesa Diretora, mandato até dia vinte e oito de
464 fevereiro, último dia antes do dia primeiro de março, se fosse ano bissexto seria dia vinte e nove.
465 Então, mandato da Mesa Diretora desta Mesa que conduziu os trabalhos os hoje de manhã tem
466 mandato até dia vinte e oito de fevereiro. O Que é o ato que está ali? Pró forma, formalidade,
467 porquê? Porque não pode a Mesa Diretora assumir dia primeiro em ser homologada e tomar posse.
468 Como é que a Mesa Diretora vai se reunir dia dois, comprar passagem, se ela não tomou posse
469 ainda? Então como ela, a Mesa já está aqui, é eleito, ela toma posse hoje, faz o fechamento do
470 processo eleitoral hoje e dia primeiro de março oficialmente ela assume todo o processo de
471 condução do Conselho Estadual de Saúde. Então na verdade, isso é mais uma formalidade do que
472 tá ali, pra que dia primeiro a Mesa Diretora já possa assumir os trabalhos e ser convocada pra
473 reunião da Mesa Diretora também. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Plenária. Sueli Coutinho, por
474 gentileza, com a palavra. **Sueli (Cress)** Com esse seu esclarecimento e do Marcelo, então após a
475 eleição encerram-se os trabalhos e nós não teremos nem o ponto de informes previsto, é isto? Então
476 não há informes nesta reunião, encerram-se os trabalhos desta reunião extraordinária após a
477 eleição. Obrigada. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Plenária esclarecida? Anderson? Pediu a
478 palavra? No microfone. **Anderson (Força Sindical)** É só uma questão. Se eu não me engano, na
479 pauta teria mais alguma coisa depois da eleição, a Sueli tá questionando. Mas se eu não me
480 engano, na pauta teria **Mauricio (Secretaria Executiva)** Esclarecimento **Anderson (Força Sindical)**
481 Tanto que ela perguntou se faria eleição e terminaria. Não. Tem informes. **Mauricio (Secretaria**
482 **Executiva)** Terminamos com a assunção desta, da Mesa. E, encerrou-se esta primeira reunião
483 extraordinária. Pergunto novamente, plenária esclarecida? Ok. Então vamos passar à votação. Na
484 condição hoje, de minuta de resolução e posteriormente, depois da votação de vocês, esta minuta
485 será disponibilizada após homologação pelo excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Saúde e

13

486 disponibilizado esse documento no *site* do Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Passamos então
487 à votação quanto a resolução CES/PR ainda sem número dois mil e vinte e dois que aprova o
488 regulamento de eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, gestão dois
489 mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro. Por gentileza, os favoráveis a este, a aprovação deste
490 regulamento mantenham os seus crachás erguidos para contagem. **Carla (Secretaria Executiva)**
491 Contando. Vinte e sete. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Vinte e sete votos favoráveis à aprovação
492 desta minuta de resolução. Votos contrários, por gentileza, mantenham seus crachás erguidos para
493 contagem. **Carla (Secretaria Executiva)** Dois. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Dois votos
494 contrários. Abstenções. Duas abstenções. Declaração de voto. Ok. Então agradeço a participação
495 efusiva aí dos conselheiros e conselheiras e agora diante da aprovação desta resolução. Não, não
496 tem. Tem? Desculpa, mas eu pensei que você já não tinha, não queria. Então, desculpa. Ela não
497 pediu. Então tá, por gentileza então Eliel. Então somente uma declaração de voto, correto? Por
498 gentileza então. **Eliel (Sindprevs)** Seria muito incoerente da minha parte se eu tivesse votado esse
499 regimento, até porque eu questioneei e se eu questioneei, eu não concordo. Se eu não concordo, eu
500 não posso votar. Então me abstive por conta disso e quero aqui lembrar a todos e todas,
501 conselheiros e conselheiras que nós estamos aqui pra fazer o SUS acontecer no Estado do Paraná e
502 é isso que nós vamos fazer nessa próxima gestão que ora vai ser eleita aí. **Mauricio (Secretaria**
503 **Executiva)** Então continuando aqui, o processo eleitoral, o que reza o artigo sexto. Será constituída
504 comissão especial de eleição composta por conselheiros no plenário do CES/PR. Em continuidade o
505 artigo oitavo, a comissão especial de eleição de que trata o artigo quinto, será constituída
506 paritariamente de no mínimo quatro membros. Por gentileza, peço à plenária que quem queira, quem
507 se dispõe aí a se fazer presente da comissão eleitoral, por gentileza se apresente. Anderson
508 Teixeira, Silmara, Eliel, temos mais uma pessoa. João Maria. Por gentileza, venham até à mesa e
509 assumam os trabalhos. Peraí. Peraí. Nós temos segmento usuário. Dois segmento usuária.
510 Trabalhador. Precisamos de um gestor. Ou prestador. Por favor então, Daniela. E assim temos de
511 forma paritária a constituição da comissão eleitoral. Por gentileza, precisamos também agora quem
512 fará a coordenação desses trabalhos. Eu vou pedir uns minutinhos aqui, só pra eles verem aqui o
513 documento, tá? *(falas fora do microfone)* Por gentileza, só a paciência de vocês. Obrigado. **Eliel**
514 **(Sindprevs)** Plenário, vamos lá. Vamos retomar os trabalhos então? Feito aqui as informações pelo
515 Mauricio. Ficou eu na condução desse processo. Vamos lá então. Eu sou o Eliel, sou segmento
516 trabalhadores pelo Sindprevs Paraná. **Daniela (Acispar)** Segmento prestadores, Acispar. **Silmara**
517 **(Fórum ONG/Aids)** Segmento usuário, representando o Fórum Paranaense de ONGs/Aids.
518 **Anderson (Força Sindical)** Segmento usuários. **Eliel (Sindprevs)** O regulamento das eleições diz
519 no seu artigo quinto, a eleição será por chapas e o processo eleitoral constituído de etapas.
520 Primeiramente, a Mesa, a chapa por gentileza apresentar os membros à Mesa, por favor, Rangel.
521 *(falas fora do microfone)* Vamos lá, espera aí Rangel. *(falas fora do microfone)* Isso. Desculpa aí. Vai
522 ser seguido de inscrição, a verificação da chapa, de elegibilidade e divulgação das chapas inscritas.
523 A organização e a realização do pleito eleitoral que nós vamos estar aqui fazendo. A contagem dos
524 votos, apuração e divulgação do resultado, posse da Mesa Diretora. Artigo sétimo, será garantido;
525 artigo sétimo, será garantido o direito de fiscalização pelas chapas, como só tem uma daí fica a
526 critério da chapa. É. Concorrentes em todas as etapas do processo eleitoral. É o que tá colocado.
527 Um, cada chapa pode designar um fiscal. Dois, os membros da chapa são fiscais natos. Artigo nono,
528 compete à comissão especial de eleição orientar o plenário sobre as normas e procedimentos do
529 processo eleitoral, estabelecer prazo para as inscrições das chapas, prorrogável se necessário por
530 decisão do plenário do CES Paraná. Nós estamos pensando aqui e vinte minutos prorrogável por
531 mais vinte, tudo bem pro plenário? É muito tempo? É muito? Dez, dez? Beleza então. Então dez
532 minutos. Cinco? Não. Dez minutos. Pode ser dez, dez? Dez sem prorrogação. Dez sem
533 prorrogação? Fechou. Dez sem prorrogação então. Receber o nome dos fiscais da chapas
534 concorrentes que fiscalizarão a realização da eleição e computação dos votos. Analisar os

535 documentos enviado pelas chapas concorrente à Mesa Diretora verificando os requisitos de
536 elegibilidade, que a gente já leu lá naquele primeiro também. *(falas fora do microfone)* Podemos abrir
537 o prazo de dez minutos então correntes? Pode ser assim? Então beleza então. Pois não? Nós não
538 sabemos. Nem de nenhuma ainda. De nenhuma ainda, João, tá bom? Então tá aberto o prazo de
539 dez minuto para inscrições das chapas se houver. São quinze e dois, onze, quinze e doze a gente
540 encerra as inscrições. Beleza? **(F5)** Vamos lá. *(falas fora do microfone)* Vamos retomar os trabalhos,
541 por favor **(F6)** Nós vamos pedir que o nosso, que contem o quorum, que observem o quorum, por
542 gentileza. Cada conselheiro e conselheira titular, por favor levante o crachá e fiquem com ele erguido
543 até o Mauricio contar todos para nós virmos o quorum pra dar procedimento ao processo eleitoral da
544 chapa. Ergue o crachá por gentileza. Vai lá, Mauricio. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Procedendo
545 então a contagem de quorum. Trinta. Quorum adequado. **Eliei (Sindprevs)** Conselheiro,
546 conselheiras, dando procedimento ao encaminhamento da eleição, tirada por essa comissão
547 eleitoral, só foi apresentado uma chapa *(falas fora do microfone)* Ta correto. Então não preciso falar
548 mais, ela já falou né? Então vamo lá. Curitiba, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois,
549 assunto inscrição de chapa pra eleição do CES Paraná dois mil e vinte e dois dois mil e vinte e
550 quatro. Eu, Rangel da Silva, conselheiro estadual de saúde do Estado do Paraná, representante do
551 segmento prestador pela Fehospar. Fehospar, é isso mesmo? Venho por meio desta **Daniela**
552 **(Acispar)** Apresentar a chapa para concorrer à eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de
553 Saúde do Paraná, CES Paraná, gestão vinte e dois a vinte e quatro, conforme se apresenta. Chapa
554 controle social com seriedade e serenidade. Candidato a presidente, Rangel da Silva, Fehospar,
555 segmento prestador; primeiro vice presidente, Fabio Stahlschmidt, CRF, segmento trabalhador. **Eliei**
556 **(Sindprevs)** Por favor, a hora que ela for lendo esse nomes, por gentileza, levante e fique levantado,
557 por favor. Vamo lá. **Daniela (Acispar)** Segundo vice presidente, Cesar Augusto Neves Luiz, Sesa,
558 segmento gestor; terceiro vice presidente, Livaldo Bento, Mops, segmento usuário; primeira
559 secretária, Marcia Zambrim, Pastoral da Saúde, segmento usuário; segunda secretária, Maria Elvira
560 Arauto, Asempa, segmento usuário; primeiro tesoureiro, Joarez Camargo, Fehospar, não, Famopar,
561 segmento usuário; segunda tesoureira, Christine Paschenda Pereira Pinto, CRO, segmento
562 trabalhador. **Eliei (Sindprevs)** O Cesar não está presente, mas o presidente da chapa ora lido pela
563 companheira aqui, disse que ele tá com sintomas parecido com do sintomas da Covid-19, portanto
564 ele resolveu que não vinha até aqui. Eu acho que é uma atitude interessante inclusive. **Nestor**
565 **(Funsaude)** Senhor presidente, na verdade ele tá positivado **Eliei (Sindprevs)** Positivado? **Nestor**
566 **(Funsaude)** ele repetiu o exame e ainda continua positivo, por isso que ele não tá aqui. Já tá positivo
567 faz alguns dias. **Eliei (Sindprevs)** Ta dito, Nestor. Beleza, rapaziada? Beleza? Bora. Rangel, a
568 chapa tem três minutos pra apresentação, você quer usá-los? Entã ovai lá. **Rangel (Fehospar)**
569 Muito obrigado, presidente Eliei, da comissão de eleição e posse. Agradecer a todos os membros da
570 Mesa, dessa comissão. Agradecer a Deus por esse momento, de a gente podermos estar aqui juntos
571 *(falas fora do microfone)* Ainda não está em aprovação isso, tá? Pessoal, voltando um pouquinho
572 então. Então, agradecer a Deus por esse momento de podermos estar aí juntos desde cedo na
573 última reunião aí presidida presencial pelo nosso presidente Marcelo. Depois eu gostaria, no final, só
574 de agradecer um pouquinho mais a ele, mas nesse momento de apresentação da chapa. Agradecer
575 aos membros da chapa que nós estamos propondo, que será cancelado por vocês, pelo Pleno. A
576 nossa chapa são de pessoas que já participam do Conselho, já são conhecidos de todos. A nossa
577 intenção são as melhores possíveis, assim, seguindo o regimento interno do Conselho e também
578 seguindo as legislações que balizam o controle social. Dizer pra vocês que eu vou ter o
579 compromisso com todos e com a saúde pública do Estado do Paraná, isso fazendo a gente colabora
580 com a saúde do Brasil. Espero realmente poder cumprir os nossos objetivos. Espero com a
581 permissão de Deus, que conseguimos aí fazer o nosso melhor papel na questão do controle social.
582 Já agradeço a todos os nossos, as pessoas que estão compondo a chapa, o Fabio como primeiro
583 vice, segundo vice o doutor Cesar Neves, o terceiro o Livaldo, a primeira secretária a Marcia

15

584 Zambrim, segundo a Maria Elvira, primeiro tesoureiro o Joarez e a segunda tesoureira a Christine.
585 Agradeço já, antecipadamente por vocês aceitarem essa, a composição, participar dessa nossa
586 chapa. Dizer que no meu entender realmente é democrático porque é paritário, então todos os
587 segmentos estão sendo contemplados, não fugiu nada do que está no regimento interno aprovado
588 neste Pleno. E, dizer pra vocês que sempre, como vocês já me conhecem, eu estou à disposição, no
589 que estiver no meu alcance, se puder ajudar ou acolher, questões individuais muitas vezes que no
590 dia das reuniões que aparecem, muitas vezes um passa mal, outro precisa de uma ajuda de
591 situações que aparece no momento, estou à disposição. E, dizer que também as demandas de
592 saúde pública também estamos aqui pra acolher. Ta bom? Eu acho que é isso. Muito obrigado aí
593 pelo tempo. **Mauricio (CRP)** A gente pode fazer uma pergunta pro candidato à presidência? **Eliel**
594 **(Sindprevs)** Não, porque tem um item no estatuto. Fechou? Rangel? Pessoal, conselheiros,
595 conselheiras, foram conferidos a inegibilidade de cada representante da chapa ora apresentada,
596 todos eles estão seguindo a paridade, tão seguindo a paridade. Não há conflito, nem coincidências
597 de entidades iguais na representação dos representantes da Mesa. Então na nossa avaliação aqui
598 desta comissão eleitoral, a chapa está perfeita e apta a ir ao voto nesse Conselho Estadual de
599 Saúde do Paraná. Respondendo o que o Mauricio perguntou, eu vou deixar até a minha colega
600 companheira aqui dar uma lida aqui pra você. **Daniela (Acispar)** O regulamento, no artigo onze traz
601 que cada chapa deve por meio de um representante apresentar-se, terá três minutos, o que ocorreu
602 agora, e no parágrafo segundo que será mantida manifestação de um conselheiro favorável à chapa.
603 Como só houve uma chapa inscrita, fica aberto pro Pleno, se houver interesse, da manifestação e
604 algum conselheiro favorável à chapa. **Eliel (Sindprevs)** Entendido? Alguém se manifesta pra, desse
605 conselheiro? Quem? Você? Pois não, pega o microfone. Três minutos? Um minuto? Um minuto.
606 **Clarice (Pastoral da Criança)** Diante da explanação, de tudo que foi falado, eu me dou assim por
607 aprovar e parabenizar a nova equipe que vai a partir de agora comandar o nosso Conselho Estadual
608 de Saúde do Paraná. Obrigado. **Eliel (Sindprevs)** Feito esse encaminhamento. Vamos lá, Manoel.
609 Não tá no regimento, mas eu vou abrir pra você, vai lá. **Manoel (Sindnapi)** Então eu to muito feliz
610 inclusive, vendo o nome de companheiros e companheiras aqui assumindo uma Mesa Diretora do
611 Conselho Estadual de Saúde. A gente que já vive nesse Conselho a muitos anos e sempre lutando
612 para que o controle social, esse continua, então eu fico muito feliz e parabenizo a todos e a todas
613 que vão assumir agora essa nova Mesa Diretora e também agradecer os que estão saindo também,
614 que tão saindo da Mesa Diretora, agradecer e dizer o mais importante, a maior felicidade nossa é ver
615 que o controle social continua e vocês todo dia estão pondo uma pedrinha, isso aí que é importante.
616 Não podemos parar, nós temos que estar sempre lutando, lutando, porque só com a luta a gente tem
617 retorno. Parabéns a todos, muito obrigado. **Eliel (Sindprevs)** Obrigado, Manoel. Vamos então dar o
618 procedimento do voto. Conselheiros, conselheiras, estamos entendidos? Beleza? Podemos
619 encaminhar então? Conselheiros, conselheiras, que concordam com a chapa única encaminhada pra
620 Mesa nessa eleição, dessa comissão eleitoral do CES Paraná para esse preito, por favor, levantem
621 seu crachá e que fiquem, por favor mantenham os crachás erguidos. **Mauricio (Secretaria**
622 **Executiva)** Promovendo então a contagem de quorum, de votos. Vinte e oito votos favoráveis a esta
623 chapa. **Eliel (Sindprevs)** Contrários. Abstenções. Uma abstenção. Duas. Três. Três abstenções.
624 **Mauricio (Secretaria Executiva)** Três abstenções. **Eliel (Sindprevs)** por vinte e oito voto, está
625 eleita a chapa única, pela sua, encabeçada pelo Rangel. Pois não, vai lá. *(falas fora do microfone)*
626 Vinte e oito deu. Quer contar de novo? Então vamo lá. Pessoal, por um questionamento de um
627 conselheiro, então vamo voltar aqui a contagem do quorum, por gentileza, os conselheiros e
628 conselheiras levantem seu crachá e permaneçam pra gente manifestar o quorum então. Vamo lá.
629 Vai lá, Mauricio. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Contagem de quorum. Trinta e um. **Eliel**
630 **(Sindprevs)** Beleza, João? Tirou sua dúvida? Eu não tinha, mas você tem sua dúvida então vamos
631 esclarecer a plenária pra não houver dúvida. Não haver dúvida. Vai lá, Mauricio, pega o microfone.
632 **Mauricio (CRP)** Levantei a mão agora a pouco quando eu votei pra fazer a declaração da minha

16

633 abstenção, permitido? To perguntando. **Eliel (Sindprevs)** Ah, acho que não. A gente não tem esse
634 encaminhamento dentro do regimento. Eu não sei as pessoas que estão mais, que tem mais
635 intimidade com o regimento do Conselho Estadual de Saúde, vou recorrer a você meu querido
636 Marcelo, ex-presidente do Conselho Estadual de Saúde, por favor pega o microfone. Ainda é, né?
637 Abro pra essa manifestação? **Marcelo (Cref9)** Quem conduz o processo é a comissão especial que
638 foi eleita, não tem previsão no regimento, então cabe a decisão a vocês. Como a gente tava em
639 votação, o que deveria ser feito agora é declaração de voto nesse momento, mas aí vocês quem
640 conduz o processo. **Eliel (Sindprevs)** A Mesa que está conduzindo os trabalhos aceitou o seu
641 pedido, vai lá. **Mauricio (CRP)** Então eu queria fazer a declaração, justificar de porque que eu me
642 abstive de votar e eu queria perguntar inclusive se essa reunião extraordinária tá sendo gravada,
643 sendo assim, gostaria de solicitar que isso constasse na ata, essa minha manifestação de
644 declaração, justificativa. Eu queria dizer que ficou muito claro pra todo mundo aqui que esse
645 processo eleitoral ele não funciona, que a gente tem sistematicamente eleições com apenas uma
646 chapa e eu queria dizer então que democraticamente esse processo eleitoral não funciona e queria
647 manifestar aqui em nome do Conselho Regional de Psicologia o meu repúdio a esse processo
648 eleitoral. Dizer que não está havendo eleição e dizer que as vinte e oito pessoas que votaram pra
649 que isso efetivasse tem conhecimento disso, as pessoas até riram aqui quando a gente percebeu
650 que só haveria uma chapa, mais uma vez. Então eu queria deixar esse meu repúdio. **Eliel**
651 **(Sindprevs)** A sua manifestação está inclusive sendo gravada, né Mauricio? **Mauricio (CRP)**
652 Perfeito. **Eliel (Sindprevs)** Obrigado, conselheiro. Dando continuidade, o procedimento agora é de
653 proclamar a chapa eleita. Então, essa comissão eleitoral na minha presidência, mais meus três
654 colegas que me acompanharam nesse pleito, nós estamos dando a legitimidade da eleição e na
655 sequência daremos posse à sua chapa, Rangel. Beleza? A gente pede agora que todos os membros
656 da chapa levantem, por gentileza, aqui atrás de mim. Desejo a essa chapa eleita para a Mesa dois
657 mil e vinte e dois dois mil e vinte e quatro do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, desejo de
658 coração mesmo, porque eu estou aqui, não to, não vim aqui disputar política com ninguém, eu vim
659 fazer política pro SUS, pro Estado do Paraná e pras pessoas que mais precisam do Sistema Único
660 de Saúde, é por isso que eu estou aqui em nome do meu sindicato. Desejo a vocês todo, mas todo
661 mesmo, o que vocês fizerem aqui dentro nós vamos estar acompanhando cada ato de vocês aqui
662 dentro e eu tenho certeza que nós vamos conduzir o Rangel como presidente desse Conselho
663 Estadual de Saúde vai aqui fazer o melhor que for possível pro Estado do Paraná e as críticas que
664 tiverem, serão criticadas, não tenham dúvida disso. Declaro empossado a chapa um do senhor
665 presidente Rangel. **Mauricio (Secretaria Executiva)** Conselheiros, conselheiras, então como rito
666 final, estamos dando por encerrada a primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual de
667 Saúde do Paraná. O áudio desta reunião está disponível para consulta na Secretaria Executiva do
668 Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, bem como as apresentações feitas nesta
669 reunião estão disponibilizadas no *site* do CES/PR (www.conselho.saude.pr.gov.br).